

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-0000448/2022-57, resolve:

DESIGNAR MARIA NAZARE DE SOUSA MOREIRA, matrícula 43.775-1, para substituir ELIDA MARIA LEAL RIBEIRO, matrícula 280.137-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, nos períodos de 12/09/2022 a 01/10/2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza:

CONVERTER em pectúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, data de exoneração, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio:

ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula nº 1038761, Técnico em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 8 (oito) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2010, página 16; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 22; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 178, 18 de setembro de 2019, página 27, conforme processo 00431-00029470/2022-53.

GERALDO PIRES MACIEL, matrícula nº 0103488X, Técnico em Assistência Social, aposentado voluntariamente conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 5 (cinco) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 39, e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 39, conforme processo 00431-00025683/2022-14.

JOSE NILTON DA SILVA, matrícula nº 01040324, Técnico em Assistência Social, aposentado conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 4 (quatro) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, página 42; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, página 20, conforme processo 00431-00027367/2022-79.

ROBERTO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 01028057, Técnico em Assistência Social, aposentado voluntariamente conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 15 (quinze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 127, de 24 de junho de 2014, página 31; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 127, de 24 de junho de 2014, página 31; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 238, de 10 de dezembro de 2009, página 29; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2020, página 54, conforme processo 00431-00029466/2022-95.

ROSARUBIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 0104737X, Auxiliar em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 54, sendo o período não usufruído de 6 (seis) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, página 8; e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 35, 19 de fevereiro de 2020, página 31, conforme processo 00431-00007046/2021-77.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LARYSSA BEATRIZ BARRIOS CAMARA, matrícula 02786680, referente ao período de 03/10/2022 a 16/10/2022 conforme Processo 00431-00021768/2021-34. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Torna pública a composição da Comissão de Ética do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, tendo em vista o disposto no art. 76 da Resolução CAS/DF nº 79/2010 e conforme deliberado na 322ª Reunião Ordinária do CAS-DF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Ética do CAS/DF formada pelos seguintes conselheiros(as):

- MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA (representante do Segmento de Trabalhadores);
- LEIDJANE DA SILVA ALMEIDA (representante do Segmento de Usuários);
- LYNN LOURENÇO CASSAR DA SILVA (representante do Governo);
- FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO (representante do Governo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DELMA PEREIRA BORGES

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar, REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2 e ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, matrícula nº 273.794-9, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2022, celebrado entre a SEDUH e a empresa ISTI INFORMÁTICA & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.554.387/0001-81, constante no Processo nº 00390-00003305/2021-41, cujo objeto é a aquisição de 700 (setecentas) licenças de solução de proteção de endpoints por 36 (trinta e seis) meses, incluindo garantia e atualização contínua, serviços de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e instalação para proteção dos equipamentos do ambiente de TIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF;

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 77, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 13/10/2021, pág. 30, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a suspensão do regime de teletrabalho para a servidora DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.430.734-0, Assessora, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da